EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 220/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 220/24, na seguinte conformidade:

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Empreendedores Gastronômicos, a ser celebrado anualmente no dia 02 de setembro."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

.....

CLXXXIII-.....

.....

- 02 de setembro:

a) o Dia dos Empreendedores Gastronômicos;

CLXXXIV-.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559308.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2024

Autor

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 19/09/2024

Apoiadores

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 19/09/2024
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 19/09/2024
Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 20/09/2024
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 25/09/2024
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 26/09/2024
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 14/10/2024
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 14/10/2024
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT) em 14/10/2024
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 14/10/2024
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 14/10/2024
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 15/10/2024
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 15/10/2024
Ver. RUTE COSTA (PL) em 15/10/2024
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 15/10/2024
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 15/10/2024
Ver. JAIR TATTO (PT) em 23/10/2024
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 25/10/2024